

Despacho do Diretor, de 10-5-2019

Deferindo, nos termos dos incs. IV e V, do art. 1º, da LC. 813/96, a solicitação de ELIANA BARROS SBRAGIA DE SOUZA, RG. 20.608.761-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de "um" décimo da diferença entre o valor da Gratificação de Representação de coeficiente 1,04, já incorporado, e o valor do coeficiente 8,32 referente a função/cargos exercidos no período de 1-4-2017 a 31-3-2018, conforme abaixo especificado:

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Assessor Técnico de Gabinete IV	8,32	01-04-2018

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 13-5-2019

Autorizando, nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MARCOS BOVOLON, RG. 69670651,

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Coordenador, de 13-5-2019

Concedendo, com fundamento no art.18 do Dec. 59.156/2013, a partir de 01-06-2019, o Prêmio de Produtividade Médica - PPM, calculado nos termos do art. 14 da LC 1.193/2013, mediante a aplicação do percentual obtido na avaliação sobre o valor dos coeficientes fixados no Anexo III do dispositivo legal retromencionado aplicados a Unidade Básica de Valor – UVV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008, aos servidores indicados na conformidade do anexo I que faz parte integrante desta Portaria.

ANEXO I

NOME	RG.	CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO	COEFICIENTE
DIRCE MARINI	7.866.125-0	MÉDICO III	100	33,500
JOSÉ GUSTAVO BRENDA	7.551.581-7	MÉDICO III	100	33,500
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO		"PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" DE FRANCO DA ROCHA		
NOME	RG.	CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO	COEFICIENTE
CARLOS EDUARDO GARCIA	6.599.490-5	MÉDICO III (1º vínculo)	100	33,500
CARLOS EDUARDO GARCIA	6.599.490-5	MÉDICO II (2º vínculo)	100	33,500
MARCO ANTONIO SCARATI	8.996.583	MÉDICO I	100	40,200
REMBERTO VEIZAGA VEGA	8.330.446	MÉDICO III	100	33,500
RICARDO CESAR CYPRIANI	11.311.398	MÉDICO II	100	33,500
ROBERTO MOSCATELLO	10.408.143-0	MÉDICO III	100	33,500
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO		"II" DE FRANCO DA ROCHA		
NOME	RG.	CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO	COEFICIENTE
BRENO MONTANARI RAMOS	3.720.461-0	MÉDICO II	100	33,500
EMERSON MARON	19.603.543-0	MÉDICO II	97	20,100
JOSÉ NORBERTO RAMOS LEITE	5.442.690-X	MÉDICO III	100	33,500
RACHEL FERREIRA VALLIM	9.244.767	MÉDICO II	97	33,500
SERGIO EDUARDO MENEGATTI	8.832.408-4	MÉDICO III	100	33,500
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO		"DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ		
NOME	RG.	CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO	COEFICIENTE
FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES RANGEL	9.463.062-8	MÉDICO II	100	33,500
HELTON TOSCO SALLES	20.655.207	MÉDICO I	100	33,500
MARCOS LEE CITTI	14.092.998-8	MÉDICO I	100	33,500
PEDRO GASTÃO HAMACHER	14.397.111-6	MÉDICO III	100	20,100

Portaria do Coordenador, de 13-5-2019

Concedendo, com fundamento nos arts. 7º e 9º do Dec. 53.966/09:

no período de 02-01 a 30-04-2019, a IRIS DANIELA DA COSTA BALTAZAR, RG. 30.819.079-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Educação, do Centro de Reabilitação, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (Três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc.194/2001-HCTPTAU).

no período de 31-01 a 14-02-2019, a LEANDRO MANOEL AYRES RIBEIRO, RG. 24.399.165-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc.058/2001 - HCTP TAU).

no período de 01-02 a 30-04-2019, a MARIA ISABEL MEIRELLES COBRA, RG. 8.725.698-8, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Atendimento a Saúde, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de licença-gestante do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc.074/2001 - HCTP TAU).

no período de 15-02 a 01-03-2019, a ALVARO AUGUSTO SILVA, RG. 17.626.573-9, Chefe I, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Oficinas, do Centro de Qualificação Profissional e Produção, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc.071/2001-HCTP TAU).

no período de 06 a 20-03-2019, a ALVARO AUGUSTO SILVA, RG. 17.626.573-9, Chefe I, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura, do Centro Administrativo, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 076/2001 - HCTPTAU).

no período de 04 a 18-04-2019, a EDER DA SILVA ANTONIO, RG. 34.236.145-4, Diretor II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Reabilitação, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 192/2001-HCTP TAU). (República por ter saído com incorreções)

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 13-5-2019

Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 02 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09-05-2019, a DANIELLA ALONSO GUERRA PIERANGELI, RG.43.503.642-7, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP.

Executivo Público, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-6-2013 a 9-6-2018 - Certidão 036/18 - PULP 998/2013.

Apostila do Diretor Substituto, de 10-5-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1022907-65.2015.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Fulvia Tartaglione Miranda e Outros, que a servidora ROSANGELA MERCATELLI RODRIGUES, RG. 17.457.121-5, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da vantagem da sexta-parte sobre todas as parcelas pagas, salvo as eventuais, respeitadas a prescrição quinquenal. Devendo ser incluídas a vantagens art. 133.

Despacho do Diretor, de 13-5-2019

Afastando, à vista do atestado médico apresentado, a servidora ALESSANDRA CRISTINA ARRUDA, RG. 21.691.605-7, Assessor Técnico II do SQC-I-QSAP, por 3 (três) dias a contar de 9-5-2019, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei 10.261/68.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 13-5-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor EDUARDO DA SILVA SANTOS, RG 570833188, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18-02-2013 a 16-02-2018 - Certidão 030/18 - PULP 037/2018.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 13-5-2019

Cessando:

a partir de 1-2-2019, os efeitos da Portaria de 11, publicada em 12-4-2018, que designou MARCIO DA CRUZ AMANCIO, RG. 30.107.060-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 030/2018 – CDPI GUA).

a partir de 1-2-2019, os efeitos da Portaria de 29, publicada em 30-10-2018, que designou JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, RG. 19.248.223-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 159/2018 – CDPI GUA).

a partir de 1-2-2019, os efeitos da Portaria de 15, publicada em 16-10-2018, que designou ERISTEIN FERNANDO CAMILLO, RG. 20.159.869-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e quarenta e quatro centésimos) sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 158/2018 – CDPI GUA).

a partir de 1-2-2019, os efeitos da Portaria de 31-10, publicada em 1-11-2018, que designou CELSO LEANDRO DOS SANTOS, RG. 29.640.845-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e quarenta e quatro centésimos) sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 148/2018 – CDPI GUA).

a partir de 1-2-2019, os efeitos da Portaria de 29, publicada em 30-10-2018, que designou ALBERT DE SOUZA GUIMARÃES, RG. 32.739.678-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, com alterações pelo Dec. 57.434/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e quarenta e quatro centésimos) sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 160/2018 – CDPI GUA).

Concedendo, com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 8-4-2019, a ALEXANDRE DE JESUS LINARES, RG. 22.149.825-4, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais o Vale do Paraíba e Litoral, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 081/2019 – CDP SBC).

Designando, a partir de 8-4-2019, ALEXANDRE DE JESUS LINARES, RG. 22.149.825-4, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais o Vale do Paraíba e Litoral, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.865/2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28 da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de venc. de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 081/2019 – CDP SBC).

Retificando a Portaria de 10, publicada em 11-5-2019, a parte que transferiu nos termos do art. 16-A, inc. II da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, por interesse do serviço penitenciário, LEANDRO DE OLIVEIRA, RG. 418616942, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros para Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco, para declarar que o número correto do Registro Geral - RG é: 324756793, e não como constou.

Despacho do Coordenador, de 13-5-2019

Deferindo:

nos termos do art. 1º da LC 813/1996, a incorporação da Gratificação de Representação:

a ANA PAULA CAFÉ, RG 26.114.896-5, Agente Técnico de Assistência à Saúde do SQC-III-QSAP, a incorporação de 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor Técnico de Saúde I (Proc.100/18-CDPFR).

a FABIANA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, RG 29.790.271-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, a incorporação de 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc.105/19-CDPIPIN).

a JOSÉ RICARDO DE SANTANA, RG 30.622.472-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc.107/19-CDPIPIN).

a RICHARDSON MICHELETTI, RG 29.392.555-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10 (Proc.53/08-CDPIIC).

a FÁBIO LUIZ DONIZETE DE LIMA, RG 21.704.324-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10 (Proc.305/16-PPC).

a ADRIANA CANDIDO DE SOUZA ROCHA, RG 24.316.187-6, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor I (Proc.152/19-PPAR).

a CARLOS HENRIQUE SOUZA CHAGAS, RG 32.934.981-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.388/11-PPAR).

a JOÃO PAULO DE ASSIS, RG 40.368.469-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10 (Proc.178/17-CDPBSC).

nos termos dos incisos IV e V do art. 1º da LC. 813/96, a incorporação da diferença da Gratificação de Representação: a LUCIANA LANA BUENO, RG. 26.571.389-4, Oficial Administrativo do SQF-II-QSAP, a incorporação de 1/10 da diferença entre o valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação já incorporado de coeficiente 46% e o valor correspondente ao coeficiente de 5,00 pelo exercício da função de Diretor II (Proc. 187/07-PFBUT).

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 13-5-2019

Concedendo:

à vista da inclusão de tempo de serviço, ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO – (quinquênio), a que se refere o art. 129 da CE/89, ao servidor RICHARD LANCASTER RIBEIRO DE MELLO, RG. 22.717.876-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, PUCT 259/11, conforme segue:

1º ATS – A partir de 12-11-2009;

2º ATS – A partir de 12-11-2009;

3º ATS – A partir de 06-03-2014;

4º ATS – A partir de 04-04-2019.

a sexta-parte dos vencimentos, a partir de 04-04-2019, a que se refere o art. 129 da CE/89, ao servidor RICHARD LANCASTER RIBEIRO DE MELLO, RG. 22.717.876-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

Tornando sem efeito, em virtude de Revisão de Contagem de Tempo as publicações em D.O. de 09-09-2010 na parte em que concedeu 2(dois) Adicionais por Tempo de Serviço, a partir de 12-11-2009 e o D.O. de 30-06-2015 na parte que concedeu o 2º ATS a partir de 09-09-2009 e o 3º ATS com vigência a partir de 07-03-2014 ao servidor RICHARD LANCASTER RIBEIRO DE MELLO, RG. 22.717.876-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC III QSAP, PUCT 259/11.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPEÇERICA DA SERRA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 13-5-2019

Concedendo:

nos termos do artigo 129 da CE/89:

o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor RICARDO ASSUNCAO MARQUES, RG. 239748232, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 14-03-2013.

o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor RICARDO ASSUNCAO MARQUES, RG. 239748232, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 18-03-2018.

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor RICARDO ASSUNCAO MARQUES, RG. 239748232, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, referente ao período aquisitivo de 25-06-2011 a 22-06-2016 - Certidão 42/19 - PULP 129/19.

Portaria do Diretor, de 13-5-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora ANDREA RAMOS, RG. 215640172, CIRURGIAO DENTISTA, do SQC-III-QSAP, classificada na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, referente ao período aquisitivo de 02-02-2014 a 31-01-2019 - Certidão 31/19 - PULP 91/2014.

Apostila da Diretora, de 13-4-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1009560-36.2015.8.26.0482, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Presidente Prudente, que culminou na obrigação de fazer, que o